

DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Março de 2023 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

N°2545



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2611, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Autoriza a cessão do(a) servidor(a) público(a) Emerson Paiva para o Município de Coromandel/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 2º do art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar 08/2005 -Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 159 prevê que a cessão far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a cessão constitui ato de colaboração entre os entes públicos:

CONSIDERANDO que a cessão será sem ônus para o Cedente/Município de Monte Carmelo;

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizada a cessão do(a) servidor(a) público(a) EMERSON PAIVA, matrícula nº 439564, ocupante do cargo de ENFERMEIRO SAÚDE PÚBLICA, para desempenhar suas atribuições no Município de Coromandel/MG, pelo período de 13/03/2023 a 13/03/2024.
- Art. 2º Caberá ao Município de Coromandel o ônus com as despesas relativas à remuneração mensal do(a) servidor(a) e com os demais encargos sociais e trabalhistas.
- Art. 3º Demais obrigações e condições estão estabelecidas em Termo de Convênio celebrado entre o Município de Monte Carmelo/MG e o Município de Coromandel/MG, para a cessão de servidor público municipal efetivo, observadas as alterações posteriores.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 13 de março de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

etaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU	DEBITOS DE IPTU		
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – lº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	N° 0122/2023		
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO	D(A)		
Nome: KAIQUE JUNIO DOS SANTOS SILVA	CPF/CNPJ: 116.632.546-64		
Endereço: RUA MARIA CAROLINA, 880 Bairro: JA	ARDIM AMÉRICO		
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000			
DADOS DO IMÓVEL			
Código do imóvel: 22416 Quadra: 03	Lote: 02		
Endereço: RUA MARIA CAROLINA, 880 Bairro: JARDIM AMÉRICO	0		
Municipio: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000			

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) días, os quais serão atualizados até à data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplente am Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais — CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a tim de evitar uma deamada judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação Nutricipal — DAM, documento hábit para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para

	LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Mina	as Gerais, 23 de Fevereiro de 2023 .		
IDENTIFICAÇÃO DA	A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso			
Cargo: Especialista Tributário / 438.968			
Assinatura:	Bertalite Language		
CIENTIFICAÇÃO DO CONT	TRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00122/2023, e	em de de 2023.		
Nome:	CPF/RG:		
Assinatura:			
ESPAÇO RESEI	RVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0122/2023	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954 Assinatura		
Fluxo: 1* via - Contribuinte / 2* via - Fisco Municipal.			



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDIO DÉBITOS DE IPTU Nº 0148/2023

Nome: LA	AIDE FLORENTINA	A DA SILVA-E	SPOLIO		*		rent	CPF	/CNPJ:	049.070.770-00
Endereço:	RUA QUIRINO JO	OSÉ QUADRO	S, 1215			Bairro:	BELO H	HORIZONTE		
Município:	MONTE CARMEL	O Estado:	MG	CEP:	38.500-0	00	_			
			100	DA	ADOS DO	IMÓVEL				
Código do	imóvel: 1	4652			Quadra:	1009-A	Bright Co.	Lote:	SN	u, world
Endereço:	RUA QUIRINO JO	SÉ QUADRO	S, 1215		Bairro: B	BELO HORIZO	ONTE			
Município:	MONTE CARMEL	0	Estado:	MG		CEP: 38.500	-000			
			Bill SH	10178	HISTÓR	ICO	A SE			

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) debito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 35 (cinco) días, o conforme extrato de Debitos (doc. Anexo), no prazo de 35 (cinco) días, o conceis extra designados se a fasta do neagemento sob pena de talis(s) debito(s) externel encaminados) para POSTESTO.

quais seráo atualizados até a data do pagamento, soo) EXTRALIDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a Pública do Estado de Minas Gerais - CADINIMG, ou em quaig sito, poato, a fine de evitar uma demanda judicial e extrajudicial Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU para efetuar a emi para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo aci cadestral. Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que o pagamentos e negociações de dividas incluindo o Imposto Pre	 i) no Cadastro Informativo di uer cadastro informativo, p\(\tilde{c}\), o Notificante solicita que o ss\(\tilde{c}\) a Ocumento de Ami ima assinalado, e se for o concede descontos de at\(\tilde{c}\). 	e Inadimplência em Relação à Administração billido ou privado, de proteção ao crédito. (a) Notificado(a) procure o Departamento de ecadação Municipal – DAM, documento hábil o caso, providenciar a atualização/alteração 00 % (cem por cento) em multas e juros para		
	OCAL E DATA			
Monte Carmelo - Minas	Gerais, 23 de Fevereiro d	e 2023 .		
IDENTIFICAÇÃO DA A	AUTORIDADE ADMINISTR	ATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		THE PERSON NAMED IN COLUMN 1		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		33 90 40 40		
Assinatura:				
CIENTIFICAÇÃO DO CONTR	IBUINTE OU REPRESENT	ANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00148/2023, en	n de	de 2023.		
Nome:		CPF/RG:		
Assinatura:		7-		
ESPAÇO RESERV	VADO AO FISCO MUNICIP	AL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0148/2023	Número da Notificação Extrajudicial emitida: Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954			
Fluxo: 1* via – Contribuinte / 2* via – Fisco Municipal.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CAF Secretaria Municipal de Fa Departamento de Arrecadação – Setor	zenda	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS
ode of the	Secretaria Municipal de Fazenda
	Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU

Av.: Olegário Maciel, nº 129 – lº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Nº 0159/2023

DADOS CAD	ASTRAIS DO(A) NOTIFIC	CADO(A)
Nome: LARISSA VIEIRA SANTANA DOS SANTOS	N Cell	CPF/CNPJ: 126.543.076-46
Endereço: RUA D, 100	Bairro:	JARDIM AMÉRICO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CE	P: 38.500-000	
	DADOS DO IMÓVEL	
Código do imóvel: 22638	Quadra: 05	Lote: 45
Endereço: RUA MANOEL CARLOS RIBEIRO, 10	Bairro: JARDIM AMÉ	RICO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG	CEP: 38.50	0-000

O Municipio de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima o Municipio de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima Municipio de Monte Carmelo, no prazo de 55 (cinco) días, ocu-

Diário Oficial do Município Edição nº 2545

EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicia, o Notificante solicita que co(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábi para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a taulsização/alteração cadastral. Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dividas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023. LOCAL E DATA Monte Carmelo - Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2023. LOCAL E DATA Monte Carmelo - Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2023. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA Nome: Idalina Maria Auxilladora Mendes Veloso Cargo: Especialista Tributário / 438.968 Assinatura: CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL Recebi a 1º via da Notificação Extrajudicial nº 00159/2023, em de de 2023. CERTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL Recebi a 1º via da Notificação Extrajudicial nº 00159/2023, em de CPF/RG: Assinatura:



Fluxo: 1* via - Contribuinte / 2* via - Fisco Mu

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0159/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 18/2023 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de março de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 18/2023 - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item -Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender Diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 27/03/2023 a partir das 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 13 de março de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 13/2023. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Dispensa nº 03/2023, forma: Eletrônica – Processo nº 13/2023, cujo objeto é: Refere-se à Dispensa para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Dosimetria dos Servidores que Trabalham com o Raio-X da UPA e Emissão de Laudos, com Fornecimento dos Dosadores em Regime de Comodato, conforme artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Cuja Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico ocorreu dia 10/02/2023 às 14h00mim ocasionou em LICITAÇÃO DESERTA. Monte Carmelo, 10 de fevereiro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 06/2023 - Processo nº 38/2023. Objeto: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Apresentadora Paula Varejão para Condução da Cerimônia e da Humorista Aparecida Silva Mendes (Concessa) para a Realização de Palestras a Serem Promovidas no Evento "Mulheres que Inspiram" no dia 14 de março de 2023, em Conformidade com o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: Município de Monte Carmelo - MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresas: Mendes Ulhoa Eventos Artísticos Ltda - ME, CNPJ: 42.826.636/0001-37. Valor: R\$ 11.000,00. Contrato n° 49/2023. E; Paula G Varejão Produções – ME, CNPJ: 30.428.516/0001-00. Valor: R\$ 9.500,00. Contrato n° 50/2023. Valor Global: R\$ 20.500,00. Vigência: 31/12/2023. Data: 10/03/2023. Ana Paula Pereira -Secretária Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 38/2023- Inexigibilidade nº 06/2023. Proponentes Habilitadas:

Monte Carmelo, 14 de Março de 2023

Mendes Ulhoa Eventos Artísticos Ltda – ME, CNPJ: 42.826.636/0001-37. Paula G Varejão Produções – ME, CNPJ: 30.428.516/0001-00. **Data:** 10/03/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 38/2023 – Inexigibilidade nº 06/2023, em favor das Proponentes: Mendes Ulhoa Eventos Artísticos Ltda – ME, CNPJ: 42.826.636/0001-37. Paula G Varejão Produções – ME, CNPJ: 30.428.516/0001-00. **Data:** 10/03/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. T.P 05/2021. 4º T.A ao Contrato: 01/2022: Contratada: Seculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Obra de Cobertura de Quadras, Reforma, Pintura e Ampliação de Escolas Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Município de Monte Carmelo – MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor conforme planilha orçamentária de custos apresentada da reforma no Centro de Educação Infantil Municipal Vovó Mirota, sendo no percentual de 1,5338% no valor global do Contrato nº 01/2022, o valor do acréscimo é de R\$ 42.486,96. CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 06/03/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br